## MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

## DECRETO N°. 147 DE 03 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A **EXONERAÇÃO** SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DERLICE **OCUPANTE** DO **CARGO** TURMINA, **TEMPORÁRIO** DE PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS.

**MAURILIO OSTROSKI**, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto nas Leis Municipais n° s. 384 de 01 de junho de 2001 e 1.459 de 22 de dezembro de 2023.

## **DECRETA:**

- Art. 1°. Fica exonerada a Servidora Pública Municipal de Sul Brasil/SC, DERLICE TURMINA, ocupante do cargo TEMPORÁRIO de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL com Lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.
- **Art. 2°.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vinculado ao DOM, Diário Oficial dos Municípios, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015.** 
  - Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, 03 de maio de 2024.

MAURILIO OSTROSKI Prefeito Municipal

**REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:** 

ILAINE MAITE AMANN Diretora de Administração